

FAQs disponibilizadas pela COM (tradução para português)

Porque é que os pescadores recreativos precisam agora de registar as suas capturas?

Os recursos haliêuticos marinhos são um recurso natural partilhado. A sua proteção e gestão sustentável dependem de um conhecimento claro e fiável das atividades de pesca em toda a Europa, incluindo a pesca recreativa.

A partir de **10 de janeiro de 2026**, entraram em vigor novas medidas ao abrigo do **Regulamento de Controlo das Pescas da UE revisto**. Estas medidas exigem que os pescadores recreativos marinhos comuniquem eletronicamente as suas capturas **diariamente**, para determinadas espécies.

A pesca recreativa de algumas espécies está há muito sujeita a regras como medidas de conservação, incluindo tamanhos mínimos, limites de captura (*bag limits*) e restrições sazonais. **Os novos requisitos de comunicação não introduzem restrições adicionais à pesca.**

O novo sistema digital **RecFishing** simplifica e harmoniza a recolha de dados entre os países da UE, integrando a pesca recreativa na gestão global dos recursos marinhos partilhados.

A decisão de reforçar a recolha de dados sobre capturas da pesca recreativa resulta da revisão do Regulamento de Controlo das Pescas da UE, adotado em 2023 pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, por larga maioria.

Quais são os objetivos destas novas medidas de comunicação?

O principal objetivo destas novas medidas é **melhorar o conhecimento, a transparência e a coerência** na forma como a pesca recreativa é comunicada e gerida em toda a UE.

A pesca recreativa envolve milhões de cidadãos e desempenha um papel social e cultural importante nas comunidades costeiras e marítimas. Ao melhorar a disponibilidade e a qualidade dos dados, estas medidas ajudarão a refletir melhor o valor e a dimensão desta atividade ao nível da UE.

A recolha de informação sobre a pesca recreativa é essencial para compreender a atividade de pesca no seu conjunto. Estes novos dados apoiarão decisões informadas, baseadas em evidência científica, e ajudarão a garantir a utilização e gestão sustentáveis dos recursos marinhos partilhados.

A longo prazo, dados mais exatos e fiáveis apoiarão a sustentabilidade dos stocks de peixe, o que é essencial para as comunidades costeiras e para o setor das pescas, cujos meios de subsistência e competitividade dependem de ecossistemas marinhos saudáveis.

O que é o RecFishing? Como e porquê foi desenvolvido?

O **RecFishing** é um sistema digital a nível da UE que inclui um servidor e uma base de dados centrais europeus para recolher dados agregados de capturas fornecidos pelos países costeiros da UE, bem como uma aplicação móvel para os pescadores recreativos comunicarem as suas capturas em **13 países da UE**.

O RecFishing foi desenvolvido como um esforço colaborativo entre a Comissão Europeia, os países costeiros da UE, cientistas e representantes do setor da pesca recreativa, incluindo federações e associações do setor. O contributo prático e o feedback das partes interessadas ajudaram a garantir que o sistema reflete as práticas de pesca atuais e as necessidades dos utilizadores.

O Parlamento Europeu e o Conselho Europeu criaram o enquadramento jurídico que permitiu desenvolver uma abordagem comum da UE para a recolha de dados da pesca recreativa. Com base nesse enquadramento e a pedido de **13 países costeiros da UE** (Bélgica, Chipre, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia), a Comissão desenvolveu uma solução digital comum para apoiar a aplicação dos novos requisitos de comunicação.

As autoridades nacionais estiveram estreitamente envolvidas, contribuindo para a conceção, testes e validação do sistema, garantindo que este pudesse ser adaptado às necessidades nacionais.

O RecFishing baseia-se também na experiência adquirida através de um projeto-piloto solicitado pelo Parlamento Europeu em 2017. As lições aprendidas ajudaram a moldar o sistema atual e confirmaram o valor de uma abordagem coordenada e digital ao nível da UE.

Como funciona o RecFishing na prática?

O RecFishing é disponibilizado pela Comissão Europeia aos países costeiros da UE participantes como um **software como serviço**. Este modelo promove eficiência e coerência, respeitando plenamente o enquadramento jurídico e as responsabilidades de cada país.

O sistema é composto por dois elementos principais:

1) Sistema central

O sistema central funciona como um **hub de backend** através do qual os **22 países costeiros da UE** transmitem dados sobre a pesca recreativa de forma harmonizada. Recebe submissões nacionais para garantir que a informação é consistente e comparável entre países, apoando o aconselhamento científico e a gestão das pescas baseada em evidência.

Os países submetem dados agregados mensais e anuais para espécies e stocks específicos. Existem também mecanismos de comunicação com os sistemas nacionais dos **nove países costeiros da UE** que desenvolveram as suas próprias soluções para recolher dados junto dos pescadores.

2) Aplicação móvel

Treze países costeiros da UE solicitaram à Comissão o desenvolvimento de uma aplicação móvel pan-europeia RecFishing, enquanto os restantes países costeiros utilizam aplicações nacionais.

Cada país continua a ser totalmente responsável pela implementação nacional, independentemente de utilizar a aplicação da UE ou um sistema próprio, e lançará o serviço quando estiver operacionalmente preparado.

Quando lançada a nível nacional, os pescadores recreativos podem utilizar a aplicação móvel para registar e comunicar as suas capturas de determinadas espécies. Isto garante uma recolha de dados harmonizada em toda a UE, mantendo flexibilidade nacional.

De forma geral, o RecFishing promove a participação dos cidadãos e fornece um quadro de dados fiável e consistente a nível da UE, mantendo as responsabilidades de gestão das pescas ao nível nacional.

Quem é obrigado a comunicar as capturas da pesca recreativa marinha?

Os pescadores recreativos que pescam espécies sujeitas a **medidas de conservação da UE** devem registar-se. Isto aplica-se às atividades de pesca nas águas territoriais dos países costeiros da UE e nas águas da União.

O enquadramento da UE define a base mínima, mas os países costeiros podem aplicar regras nacionais mais rigorosas, por exemplo exigindo o registo de todos os pescadores recreativos ou introduzindo critérios com base na idade ou noutras condições nacionais.

O registo ao nível da UE **não substitui** os requisitos nacionais de licenciamento, e em alguns países os pescadores poderão continuar a necessitar de uma licença ou autorização nacional.

Os procedimentos de registo diferem entre os **22 países costeiros da UE**: nove utilizam sistemas nacionais e 13 utilizam a aplicação móvel RecFishing. Para saber que medidas se aplicam e como efetuar o registo corretamente, os pescadores recreativos devem contactar as autoridades nacionais competentes.

Nos termos do **artigo 55.º** do Regulamento de Controlo das Pescas revisto, os pescadores recreativos são obrigados a comunicar eletronicamente e diariamente as suas capturas quando pescam espécies sujeitas a medidas de conservação da UE especificamente aplicáveis à pesca recreativa. Isto aplica-se independentemente da nacionalidade do pescador ou do modo de pesca (a partir da costa, de embarcação, debaixo de água ou no gelo).

Como irão os pescadores recreativos comunicar as suas capturas?

Os pescadores recreativos comunicarão as suas capturas utilizando a aplicação móvel disponibilizada no país da UE onde estão a pescar.

Em **13 países costeiros da UE** (Bélgica, Chipre, Dinamarca, França, Alemanha, Irlanda, Itália, Malta, Países Baixos, Polónia, Portugal, Roménia e Suécia), a comunicação será feita através da aplicação móvel RecFishing desenvolvida pela UE, quando esta for oficialmente lançada a nível nacional.

Nos outros **nove países costeiros da UE** (Bulgária, Croácia, Estónia, Finlândia, Grécia, Letónia, Lituânia, Eslovénia e Espanha), os pescadores recreativos utilizarão sistemas eletrónicos ou aplicações nacionais desenvolvidas pelas respetivas autoridades.

Em todos os casos, as autoridades nacionais são responsáveis por explicar como funciona a comunicação na prática, incluindo quais as espécies a comunicar, os prazos e quaisquer especificidades nacionais. Os pescadores recreativos devem, por isso, seguir as orientações das autoridades do país onde estão a pescar.

A aplicação móvel RecFishing acompanha a localização dos pescadores recreativos?

Não. A aplicação móvel RecFishing **não rastreia** os pescadores recreativos nem monitoriza os seus movimentos.

Quando a aplicação é utilizada pela primeira vez, pode solicitar acesso à localização do dispositivo. Esta permissão é utilizada **apenas para determinar a área de captura**, não a posição exata do pescador. As coordenadas exatas permanecem armazenadas localmente no dispositivo do utilizador e **nunca são transmitidas** a qualquer autoridade ou servidor.

Apenas informação espacial agregada é transmitida, sob a forma de áreas estatísticas de pesca, correspondentes aos retângulos do **ICES** (Conselho Internacional para a Exploração do Mar) ou da **CGPM/GFCM** (Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo). Estas grelhas estatísticas não permitem identificação individual nem rastreamento.

A aplicação RecFishing foi concebida para apoiar a comunicação de capturas em conformidade com as regras aplicáveis, respeitando simultaneamente os requisitos de privacidade e proteção de dados.

Porque é que ainda não consigo descarregar a aplicação móvel RecFishing na loja de aplicações?

Como o RecFishing está a ser implementado pela primeira vez em vários países em grande escala, foi considerada mais adequada uma abordagem **controlada e faseada** para a entrada em funcionamento.

O lançamento da aplicação móvel RecFishing começou **na sexta-feira, 9 de janeiro**, e está a ser realizado gradualmente. Os 13 países que solicitaram o desenvolvimento da aplicação serão integrados ao longo das próximas semanas.

Os pescadores serão informados pelas autoridades nacionais competentes quando a aplicação móvel RecFishing estiver disponível nas lojas de aplicações do respetivo país. Nesse momento, poderão descarregá-la e começar a utilizá-la.